

TERMO ADITIVO 01 AO REGULAMENTO VAI NO GÁS 2025

A Companhia Potiguar de Gás – **POTIGÁS**, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Prudente de Morais, nº 675 – Edifício Itália – Tirol – CEP 59.020-505, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.157.896/0001-00, doravante denominada PROMOVENTE da Promoção "Vai no Gás 2025", resolve celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Regulamento, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo n^0 01 tem por objeto a alteração do item 2.1., item 7.2.1. e o item 10.7., do Regulamento da promoção "vai no gás 2025", com a finalidade de prorrogar o período de vigência, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Os itens 2.1., 7.2.1. e 10.7 passam a vigorar com as seguintes redações:
- 2.1.1. Esta **PROMOÇÃO** terá início em **27/10/2025** e encerrar-se-á em **10/12/2025**.
- 2.1.2. Comparecer ao endereço indicado neste **REGULAMENTO**, no período de **27/10/2025** a **10/12/2025**, mediante entrega, para cada veículo participante, do **Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado** (Anexo I Termo de Adesão Pessoa Física), (Anexo II Termo de Adesão Pessoa Jurídica) e acompanhado da documentação relacionada dos subitens a seguir
- 2.1.3. A **PROMOÇÃO** terá quarenta e quatro (44) dias de vigência ou o número máximo de 100 (cem) veículos participantes, o que ocorrer primeiro. Em qualquer situação, a data limite da **PROMOÇÃO** é **10/12/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Regulamento da Promoção "Vai no Gás 2025" que não foram objeto de alteração por este Termo Aditivo, permanecendo vigentes e produzindo os seus plenos efeitos legais.

Natal, 12 de novembro de 2025

Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

MARINA MELO ALVES
Diretora-Presidente

DENNIS FALCON
Diretor Técnico e Comercial

ALYNE VALENTIM MUNIZ

Diretora Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz**, **Diretora Administrativa e Financeira**, em 24/11/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon**, **Diretor Técnico e Comercial**, em 24/11/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4° do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de</u> 2018.



Documento assinado eletronicamente por Marina Melo Alves, Diretora-Presidente, em 27/11/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4° do Decreto n° 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 37803066 e o código CRC E6F36E3E.